

CONTRATO N.º 53/2022

ADITAMENTO Nº 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.3437 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e, **RVR INFORMÁTICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.435.418/0001-88, sediada na Rua Felipe Scarpelli, n.º 220, CEP 15.895-000, Centro, Cedral/SP, representada por **REGIS ANDERSON FAQUIM**, brasileiro, casado, técnico em informática, nascido em 23/06/1977, portador do RG n.º 24.342.985 e inscrito no CPF sob n.º 263.761.518/41, residente e domiciliado à Rua Abdo Munis, n.º 1.101, Bl. 1, Apto. 64, Redentora, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.090-140, **CONTRATADA**, para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP EM NUVEM**, decidem aditar o contrato para prorrogar a vigência por 12 meses, de 31/05/2023 a 30/05/2024, no valor global de R\$ R\$ 9.598,80, e mensal de R\$ 799,90 devendo onerar a seguinte dotação orçamentária: Nota de Reserva Orçamentária n.º 2020, Ficha n.º 246, Unidade: 021500, Funcional: 04.122.0002.2048.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Código de Aplicação: 110 00, Fonte de Recurso: 0 0100.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 02 testemunhas abaixo identificadas

Prefeitura Municipal de Cedral, 29 de maio de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

RVR INFORMÁTICA LTDA – ME
REGIS ANDERSON FAQUIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____

NOME:

CPF:

2 - _____

NOME:

CPF: